



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro <u>572</u> Folha <u>42</u> Data <u>03/12/90</u> Horas <u>19:55</u> Funcionário <u>Clodoaldo</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB		

PROJETO DE LEI Nº 67/90, DE 29.11.90

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 7 localizada nas quadras 20,21 e 22, do loteamento Bairro Anchieta, nesta cidade denominar-se-á, RUA MARCOLINO PROCÓPIO DE MELO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 29 de Novembro de 1990.

CLODOALDO ALVES DA SILVA
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/12/90
Clodoaldo



PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT Nº 01 de 12 de 03/12/80 Clodoaldo Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB		

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 16/12/80
Clodoaldo

Falar sobre o Sr. Marcolino P. de Malo, conhecido também como "Parentinho" é até desnecessário, pois a maioria dos barragarcenses já são sabedores da trajetória de vida desse homem, que aqui viveu muitos anos.

Era ele, natural da cidade de Alto Araguaia-MT, onde nasceu em 16.10.26, sendo filho de Jerônimo Procópio de Melo e de dona Marcolina S. de Jesus, ambos naturais do estado de Goiás.

Ele chegou nesta cidade em 1962 e no ano seguinte casou-se com dona Meralina Clara de Melo no dia 19 de junho desse mesmo ano, união essa que gerou os filhos; Vera Sônia Batista de Melo e Valdivino Procópio de Melo, dos filhos vieram os netos; Flávio Eduardo Cunha, Laura Cristina Cunha, Dante Procópio Lissne de Melo, Thales Procópio Lissne de Melo e Vinicius Moreira Fagundes e ainda participando dessa família o enteado Antonio Fagundes de Souza.

Foi um detentor de grande amizade do povo barragarcense, que lhe atribuiu o carinhoso apelido de "Parentinho", talvez em virtude de sua agradabilidade e da facilidade que tinha em fazer amigos, pois era barbeiro bastante renomado na região, profissão essa que desenvolveu desde 1958 até 1973, atendendo uma grande clientela em nossa cidade.

De 1974 a 1988, "Parentinho" era barbeiro do quartel do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, sediado em Aragarças-Go, onde em 1981 foi agraciado com o título de "Amigo do Batalhão" e com o diploma de "Sentinela do Araguaia" honorarias essas oferecidas pelo ministério do exército, através

Imp:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	<p style="text-align: center;">PROTOCOLO</p> <p style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT</p> <p>N.º Livro <u>42</u> Folha <u>03</u> Data <u>08/12/90</u></p> <p>Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u></p> <p style="text-align: center;">Funcionário</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
------------------	---	---	-----------

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

...
 da IIEX - 9ª RM - 13ª BDA INFMTZ.

fls.02

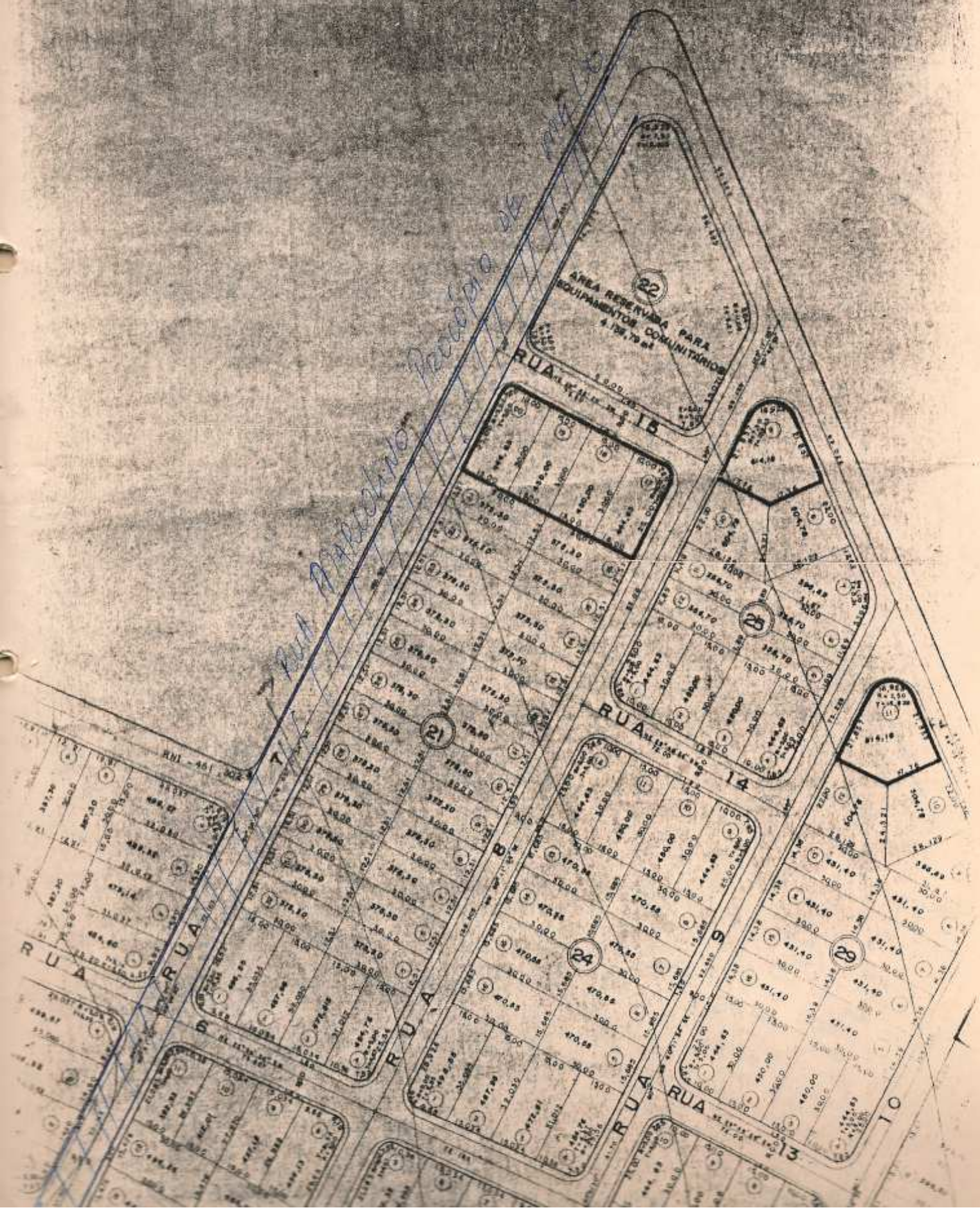
Com isso, senhores colegas é que acreditamos ser o Sr. Parentinho um homem merecedor de nosso reconhecimento, ao qual devemos prestar esta homenagem, fazendo configurar, seu nome em uma das ruas de nossa cidade, para que o povo tenha conhecimento do valor que esse cidadão significou para Barra do Garças.

Dava supra.

[Handwritten Signature]

CLODOALDO ALVES DA SILVA
 Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 10/12/90
[Handwritten Signature]



22
ÁREA RESERVA PARA
EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS
4.79.70 m²

RUA 15

RUA 14

RUA

RUA 13

RUA 12

RUA

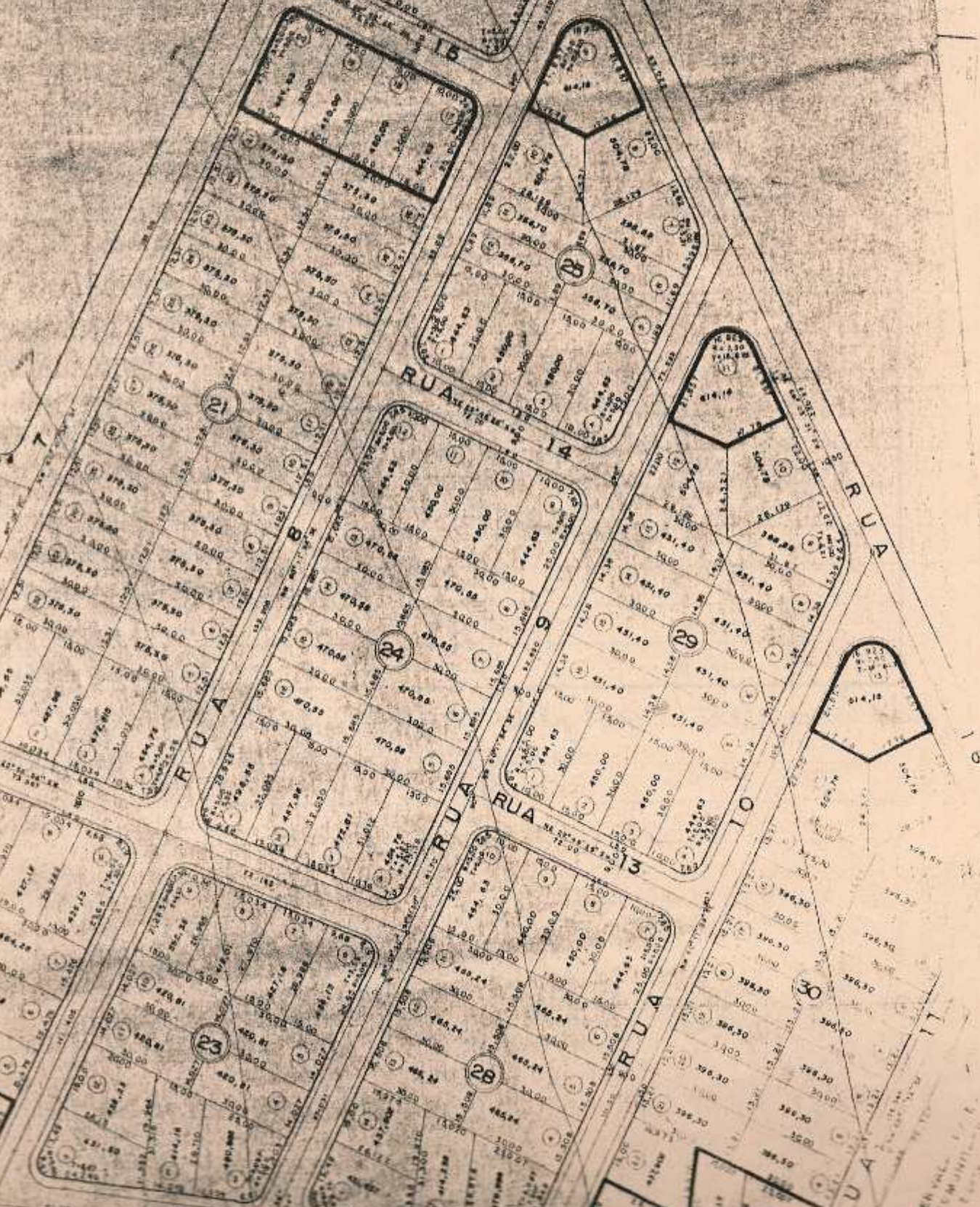
RUA

RUA

RUA

RUA

RUA



EMER. VAL. C. M. UNITARIO

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 67/90

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa		AUSENTE	
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 10/12/90

Presidente

OBS.: Parecer Oral e Relatório da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação